



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 700/93

Declara de Utilidade Pública
a Associação de Moradores dos
Bairros Ibirapuera e Novacap.

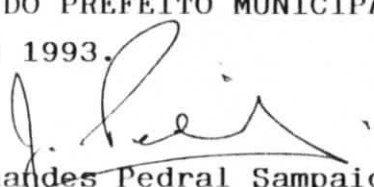
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,
Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores dos Bairros Ibirapuera e Novacap, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Amapá, nº 46, cujo Estatuto foi publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 06 de setembro de 1985, e Ata registrada no Cartório de Títulos e Documentos sob o nº 9505, Fls. A-5, em 22 de novembro de 1985.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA
DA CONQUISTA, 27 de abril de 1993.


José Fernandes Pedral Sampaio
Prefeito